



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designar membro e atribuí-lo a função de vice-presidente da Comissão de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020,

Art. 1º DESIGNAR **Iva Paula de Araujo Teixeira**, matrícula Siape nº 1152591, para composição da Comissão de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, designada pela portaria nº 16/2020 – PROGRAD e em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, atuando como vice-presidente da referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação devido a urgência na substituição do atual presidente que estará em período de férias.


PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO